



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - MINAS GERAIS

### MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 6/2025

**Assunto:** Reconhecimento a Eloisa Aparecida dos Santos

**Autor:** Vereador Marco Aurélio de Souza

---

### MOÇÃO DE APLAUSOS À SENHORA ELOISA APARECIDA DOS SANTOS

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja consignada nos anais desta Casa Legislativa **MOÇÃO DE APLAUSOS** à senhora **Eloisa Aparecida dos Santos**, em reconhecimento ao seu trabalho voluntário e exemplar junto à comunidade de Maripá de Minas.

A homenageada tem se dedicado com admirável empenho à causa da doação de sangue, organizando campanhas solidárias que mobilizam diversos moradores da cidade. Por iniciativa própria, a senhora Eloisa reúne doadores, articula os deslocamentos e providencia transporte para que os voluntários possam realizar suas doações nos hemocentros da região. Muitas vezes, essa mobilização é feita sem qualquer apoio institucional ou financeiro, demonstrando seu verdadeiro espírito altruísta e comprometido com o bem-estar do próximo.

A doação de sangue é um ato de amor e solidariedade que salva vidas. O engajamento da senhora Eloisa Aparecida dos Santos tem promovido não apenas a conscientização da comunidade sobre essa importante causa, mas também um exemplo prático de como cada cidadão pode fazer a diferença na vida do outro.

Por todo o exposto, esta Moção de Aplausos visa expressar o reconhecimento desta Casa Legislativa, em nome do povo de Maripá de Minas, àquela que tem sido instrumento de esperança e vida através de sua dedicação voluntária e humanitária.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - MINAS GERAIS**

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maripá de Minas, 15 de abril de 2025.**

**MARCO AURÉLIO DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Vereador - PRD

Câmara Municipal de Maripá de Minas - MG - Gabinete do  
Vereador(a) - Rua Francisco Paradela de Souza, nº: 149, 36608-000  
e-mail: tvcmmaripa@gmail.com - Tel.: 3232631571

